

matrícula

3.290

ficha

01

Itu, 22 de Novembro de 19 83

Um terreno situado à rua 17, esquina com a rua 16, lote nº 19 da quadra nº 12 do loteamento "Fazenda Vila Real de Itu", no Bairro do Barreto, neste município, assim descrito: mede - / 68,38 metros em curva, de frente para a rua 17, mais, 17,59 - metros em reta, de frente para a rua 16; da frente aos fundos do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede - / 42,52 metros, confrontando com o lote nº 20; do lado esquerdo mede 65,94 metros, confrontando com o lote nº 18; e nos fundos mede 49,96 metros, confrontando com o lote 21; encerrando a área de 3.822,00 m2.-

PROPRIETÁRIA: SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (CGC - sob nº 44.143.386/0001), com sede à rua Estados Unidos nº 662, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01 na matrícula nº 1.762.-

CONTRIBUINTE: 12.0014.0019.00.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 22 de Novembro de 1.976.-

Por escritura de 26 de fevereiro de 1.976, do 13º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 1.785, fls. 227, a proprietária-já qualificada, deu em primeira, única e especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula e outros, ao BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S/A., (CGC nº 15.144.366), com sede em Salvador-BA e estabelecido à rua São Bento nº 506, em São Paulo-SP., - para garantir a dívida no valor de Cr\$ 4.490.000,00, ou sejam US\$ 700.000,00, convertido à taxa de compra vigente em 06 de Março de 1.974, de Cr\$ 6,415 por dolar americano, cujo total-será pago mediante 04 pagamentos, sendo de US\$ 50.000,00 o valor de cada um dos tres primeiros e US\$ 550.000,00 o valor do último pagamento, que efetuará em, respectivamente: 06.09.77, 06.03.1978, 06.09.1978 e 06.03.1979, com os juros e comissoes estabelecidos na escritura. Ao imóvel objeto desta matrícula-foi atribuido o valor de CR\$ 59.873,33.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

→ Av.02 - Em 15 de Maio de 1.978.-

Fica Cancelada a Hipoteca objeto de R.01, em virtude de auto-rização dada pelo credor ao devedora, nos termos do Instrumento Particular de 22 de Março de 1.978, que fica arquivado nes-

- Continua no Verso -

matricula

3.290

ficha

01

verso

te registro.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.03 - Em 15 de Maio de 1.978.-

Por escritura de 29 de Abril de 1.977, lavrada no 26º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 498, fls. 2, a proprietária, já qualificada, deu em Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula e outros, a favor do BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S/A. (CGC/MF nº 15.114.366), com sede em Salvador-BA e sucursal a rua São Bento nº 506, em São Paulo-SP, para garantir a dívida no valor de US\$ 12.412.000,00 (doze milhões, quatrocentos e doze mil dólares norte americanos), que, convertidos á taxa de Cr\$13,295 por dolar norte-americanos equivalente na data da escritura a Cr\$ 165.017.540,00, pagáveis no prazo de 5 anos, a contar da data da escritura, ou seja até o dia 27 de abril de 1.982, com os juros, comissões e demais encargos estabelecidos na escritura. Ao imóvel objeto desta matrícula foi atribuído o valor de Cr\$ 247.526,31. Figuraram como devedores, além da proprietária, a HABITEC - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. (CGC/MF nº 43.218.221/1) e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL - GRANJA SELECTA LTDA. (CGC/MF nº 43.073.493/1), ambas com sede a rua Estados Unidos nº 662, em São Paulo-SP.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.4 - Em 15 de Julho de 1.981.-

Fica Cancelada a hipoteca objeto do R,03, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S/A, -/ nos termos do Instrumento Particular datado de São Paulo-SP, em 08 de Junho de 1.981, que fica arquivado neste registro.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.05 - Em 25 de Julho de 1.983.-

Por contrato Particular de 18 de Agosto de 1.982, a proprietária, já qualificada, se comprometeu vender á HERVAL, PLANEJAMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., sito á rua Ibituruna nº 81, Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob nº 33.432.493/0001-98, pelo valor de Cr\$ 5.522.975,00, totalmente pago no ato, o imóvel/objeto desta matrícula. A promitente compradora, por si seus herdeiros, ou sucessores, se obrigou a obedecer as restrições do loteamento, constantes do titulo. Foi apresentado o CQ do Iapás sob nº 013302, série G.-

- Continua na Ficha 02 -

matrícula
3.290

ficha
02

Itu, 25 de julho de 19 83.

A escr.hab. *Maria Celina Martins* (Maria Celina M. Martins).-
O Oficial Maior, *Laerte Antonio Castaldello* (Laerte Antonio Castaldello).

Av.06 - Em 15 de dezembro de 1.986.

A requerimento da proprietária, SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, datado de 04 de novembro de 1.986, é feita a presente, a fim de ficar constando que a mesma teve sua sede social transferida para a Alameda Santos n° 1.357, 5° andar, em São Paulo-SP, conforme Ata de Reunião da Diretoria de 05-10-76, devidamente registrada na JUCESP, sob n° 668744/76, em 16/12/76, cuja cópia autenticada foi apresentada e microfilmada sob n° 46.562, em 13/11/86, neste Registro.-

A escr.hab. *Maria Celina Padovani* (Maria Celina Padovani).-

A Oficial *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.07 - Em 29 de junho de 1.987.

Consta da escritura a seguir registrada, que a promitente compradora, HERVAL, PLANEJAMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, teve sua razão social alterada para "HERVAL PLANEJAMENTOS S/A", conforme Ata da Assembléia Geral extraordinária, realizada em 15 de setembro de 1.982, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob n° 105.216, em 04 de fevereiro de 1.983, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1.983, apresentado em cópia autêntica e microfilmado.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.08 - Em 29 de junho de 1.987.

Por escritura de 10 de janeiro de 1.986, do 24° Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro n° 2.813, fls. 102; a proprietária, SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, já qualificada; - transmitiu definitivamente por venda feita a HERVAL PLANEJAMENTOS S/A., (CGC n° 33.432.493/0001-98), atualmente com sede à rua da Assembléia n° 10, salas 1001/2, no Rio de Janeiro; pelo preço de Cr\$-5.522.975, (valor venal: Cz\$-64.515,36), o imóvel objeto desta matrícula, em solução

- continua no verso -

matrícula

3.290

ficha

02

verso

ao compromisso de venda e compra, objeto do R.05, o qual fica totalmente cumprido. A adquirente, por si e seus sucessores, se obrigou a respeitar as restrições do loteamento.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.09 - Em 29 de junho de 1.987.

Por escritura de 10 de janeiro de 1.986, lavrada no 24º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro nº 2.813, fls. 114vº; a proprietária, HERVAL PLANEJAMENTOS S/A, já qualificada; transmitiu por venda feita a CIS - COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, (CGC nº 33.163.718/0001-58), com sede à Rua Ibituruna nº 81, no Rio de Janeiro-RJ; pelo preço de Cr\$-1.534,00 (valor venal: Cz\$-64.515,36), o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao compromisso de venda e compra, de 20/12/83, não registrado, o qual fica totalmente cumprido. A adquirente, por si e seus sucessores, se obrigou a respeitar as restrições do loteamento.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.10 - Em 10 de fevereiro de 1.989.-

Por escritura de 25 de janeiro de 1.989, lavrada no 24º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro nº 3097, fls. 9vº, a proprietária, CIS - COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, já qualificada, transmitiu por venda feita a SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., (CGC/MF sob nº 44.143.386/0001-66), com sede à Alameda Santos nº 1357, em São Paulo-SP; pelo valor de - NCZ\$-11.838,80, o imóvel objeto desta matrícula; em solução ao compromisso de venda e compra datado de 27-12-1.988, "não registrado", o qual fica inteiramente cumprido. A adquirente obrigou-se por si ou seus sucessores a respeitar as restrições do loteamento.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.11 - Em 01 de junho de 1.989.-

Por escritura de 17 de maio de 1.989, lavrada no 19º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro nº 3.751, fls. 215; a proprietária SELECTA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A, (CGC sob nº -

-continua na ficha 03-

matricula

3.290

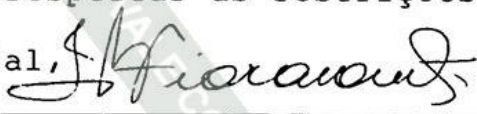
ficha

03

Itu, 01 de junho

de 19 89

44.143.386/0001-66), com sede à Alameda Santos nº 1.357, 5º andar, em São Paulo-SP; deu em pagamento à SERAB - CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, (CGC nº 50.585.777/0001-33), com sede à Alameda Santos, nº 1.357, 5º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de NCz\$-4.239,59, o imóvel objeto desta matrícula; obrigando-se a adquirente, por si e seus sucessores, a respeitar as restrições do loteamento.-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.12 - Em 21 de janeiro de 1.997.

Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob número 12.0014.00.0019.000000, conforme comprova a Certidão expedida em 14 de janeiro de 1.997, pela Prefeitura local, apresentada e microfilmada.

O Escrevente Autorizado,



(Carlos Roberto Dias).-

R.13 - Em 21 de janeiro de 1.997.

Por escritura de 16 de dezembro de 1.996 lavrada nas Notas do 11º Serviço Notarial de São Paulo-SP, livro nº 3.681, fls. 101, a proprietária SERAB CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CGC/MF nº 50.585.777/0001-33), com sede à Rua Joaquim Floriano nº 834, 10º andar, conjuntos 101 à 104, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ EDUARDO MARIANO DE SIQUEIRA (RG nº 13.192.916-SSP/SP), administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.388, Livro 3-Reg. Aux., no 3º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com IDINÉIA VALERIA MICHELLONI BOCCI DE SIQUEIRA (RG número 11.744.050-SSP/SP), do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 065.923.758/09, residentes e domiciliados à Rua Aimbere nº 387, aptº 162, Perdizes, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-46.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao Compromisso Particular de Venda e Compra datado de 04 de novembro de 1.994, não registrado, o qual fica integralmente cumprido. A vendedora deixou de apresentar a C.N.D. do INSS e a Certidão Negativa de Tributos Federais declarando, sob as penas da Lei, que tem como ramo de atividade a comercialização de imóveis e que o imóvel ora alienado não pertence ao

continua no verso

matricula


003290

ficha

03
verso

seu ativo permanente.

O Escrevente Autorizado,



(Carlos Roberto Dias).-

Av.14 - Em 19 de novembro de 1.999.

Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 12.0014.00.0019.000, conforme comprova o Aviso de IPTU/99, apresentado e microfilmado.

O Escrevente Autorizado,



(Carlos Roberto Dias).

R.15 - Em 19 de novembro de 1.999.

Por escritura de 14 de outubro de 1.999, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 395, fls. 351, os proprietários JOSÉ EDUARDO MARIANO DE SIQUEIRA (RG nº 13.192.916-SSP/SP - CPF nº 065.923.758-09), brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher IDINEIA VALERIA MICHELLONI BOCCI DE SIQUEIRA (RG nº 11.744.050-SSP/SP - CPF nº 065.923.758-09), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.388 no Livro 03-Reg.Aux. do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Alameda Iguape nº 203, Alphaville III, em Santana de Parnaíba-SP, transmitiram por VENDA feita a ARLINDA ROCHA CAMARGO (RG nº 1.349.676-SSP/SP - CPF nº 037.011.318-72), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua Marcelo Mistrorigo nº 79, Morumbi, em São Paulo-SP, e, FLORA DA ROCHA CAMARGO FREITAS (RG nº 1.362.077-SSP/SP - CPF nº 025.168.968-91), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Alameda Onix nº 18, Chácara Flóridas, nesta cidade, pelo valor de R\$-50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,



(Carlos Roberto Dias).

Av.16 - Em 23 de janeiro de 2006.(microfilme 128.874).

A requerimento datado de 10 de janeiro de 2.006, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUIDO, no ano de 2.002, um

continua na ficha 00004

matrícula
003290

ficha
004

Itu, 23 de Janeiro de 2006.

prédio residencial que recebeu o nº 410 da rua Dezessete, esquina com a rua Dezesseis, contendo 425,90m² de área construída, de padrão luxo, sendo AMPLIADO no mesmo ano, com mais 41,50m², perfazendo um total de 467,40m² de construção (valor do m²: R\$-1.166,93 - valor total: R\$-545.423,08), estando cadastrado sob nº 12.0014.00.0019.000, conforme comprovam a Certidão expedida pela Prefeitura local, em 05 de outubro de 2.005 e Habite-se nºs 534/2002 e 535/2002 de 11 de junho de 2.002, apresentados e microfilmados. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS sob nº 053252005-21038030, CEI nº 38.500.03437/67, emitida em 08 de dezembro de 2.005, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.17-Em 13 de agosto de 2015. (Prot.209.001 de 07/08/2015)
O loteamento denominado FAZENDA VILA REAL DE ITU, está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivado neste Registro, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.18-Em 13 de agosto de 2015. (Prot.209.001 de 07/08/2015)
Pelo Formal de Partilha a seguir registrado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária FLORA DA ROCHA CAMARGO FREITAS faleceu no dia 23 de julho de 2010, conforme comprova a Certidão de Óbito passada em 04 de agosto de 2010 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera da Comarca de São Paulo/SP, matrícula 117838 01 55 2010 4 00099 025 0039404 80, inclusa no Formal de Partilha.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.19-Em 13 de agosto de 2015. (Prot.209.001 de 07/08/2015)
Conforme Formal de Partilha, cuja certificação digital foi

CONTINUA NO VERSO

matricula

003290

ficha

004

verso

confirmada pelo site "www.tjsp.jus.br", passado em 10 de abril de 2012 pela 1ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional II de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos Autos nº 0059162-71.2010.8.26.0002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de FLORA DA ROCHA CAMARGO FREITAS (CPF nº 025.168.968-91), ocorrido no dia 23 de julho de 2010, no estado civil de viúva, verifica-se que uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-145.438,78 (valor venal: R\$-194.247,84), foi PARTILHADA aos herdeiros-filhos VALERIA CAMARGO DE FREITAS DINIZ (RG nº 7.372.004-5-SSP-SP - CPF nº 052.149.758-21), brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada à Avenida Marechal do Ar Antonio Appel Neto nº 222, Jardim Leonor, em São Paulo/SP, PATRICIA CAMARGO DE FREITAS (RG nº 7.983.127-8-SSP-SP - CPF nº 092.266.448-02), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Avenida Albert Einstein nº 494, Jardim Leonor, em São Paulo/SP, e FLAVIO CAMARGO DE FREITAS (RG nº 9.403.140-X-SSP-SP - CPF nº 081.962.118-80), brasileiro, divorciado, supervisor de crédito imobiliário, residente e domiciliado à Rua Afonso Braz nº 747, apartamento 221-A, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, na proporção de 16,66% a cada um dos herdeiros. A partilha foi homologada por sentença proferida em 03 de agosto de 2011 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional II de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, Drª Clarice Salles de Carvalho Rosa, transitada em julgado aos 23 de novembro de 2011.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.20-Em 13 de agosto de 2015. (Prot.209.001 de 07/08/2015)
A RUA DEZESSETE e a RUA DEZESSEIS do loteamento denominado FAZENDA VILA REAL DE ITU, nesta cidade, tiveram suas denominações alteradas para "RUA DAS PIAÇOCAS" e "RUA DOS RENDEIROS", respectivamente, nos termos da Lei Municipal nº 1422/2012, arquivada neste Registro.

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

003290

ficha

005

ITU, 13 de Agosto de 2015

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.21-Em 13 agosto de 2015.(Prot.209.002 de 07/08/2015)
Pela Carta de Sentença a seguir registrada, é feita a
presente averbação a fim de ficar constando que a
proprietária ARLINDA ROCHA CAMARGO faleceu no dia 06 de
agosto de 2011, conforme comprova a Certidão de Óbito passada
em 17 de agosto de 2011 pelo Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera da Comarca
de São Paulo/SP, matrícula 117838 01 55 2011 4 00100 203
0040359 41, inclusa na Carta de Sentença.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.22-Em 13 de agosto de 2015.(Prot.209.002 de 07/08/2015)
Por Carta de Sentença expedida em 17 de julho de 2015, pelo
1º Tabelião de Notas da Comarca de Barueri/SP, extraída dos
Autos nº 0048402-26.2011.8.26.0100, de Inventário e Partilha
dos bens deixados por falecimento de ARLINDA ROCHA CAMARGO
(CPF nº 037.011.318-72), ocorrido no dia 06 de agosto de
2011, no estado civil de solteira, verifica-se que uma parte
ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula,
avaliada em R\$-152.236,56 (valor venal: R\$-194.247,84), foi
PARTILHADA aos herdeiros-sobrinhos VALERIA CAMARGO DE FREITAS
DINIZ (RG nº 7.372.004-5-SSP-SP - CPF nº 052.149.758-21),
brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada à Rua
Marechal do Ar Antonio Appel Neto nº 222, Jardim Leonor, em
São Paulo/SP, PATRICIA CAMARGO DE FREITAS (RG nº
7.983.127-8-SSP-SP - CPF nº 092.266.448-02), brasileira,
solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Avenida
Albert Einstein nº 494, Jardim Leonor, em São Paulo/SP, e
FLAVIO CAMARGO DE FREITAS (RG nº 9.403.140-X-SSP-SP - CPF nº
081.962.118-80), brasileiro, divorciado, supervisor de
crédito imobiliário, residente e domiciliado à Rua Afonso
Braz nº 747, apartamento 221-A, Vila Nova Conceição, em São
Paulo/SP, na proporção de 16,66% a cada um dos herdeiros. A
partilha foi homologada por sentença proferida em 21 de junho

CONTINUA NO VERSO

matrícula

003290

ficha

005

verso

de 2013, pelo MM Juiz de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Ricardo Pereira Junior, transitada em julgado aos 25 de julho de 2013.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.23-Em 26 de abril de 2.016. (Prot.213.842 de 18/04/2016) Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, o proprietário FLÁVIO CAMARGO DE FREITAS casou-se no dia 27 de fevereiro de 2.014, pelo regime da SEPARAÇÃO ABSOLUTA E TOTAL DE BENS com MARIA CRISTINA VILLAS BÔAS, continuando ambos a assinar o mesmo nome, conforme comprovam a Certidão de Casamento passada em 27 de fevereiro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis - 24º Subdistrito da Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 115030 01 55 2014 2 00128 066 0013173-72 e Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 11.156 no livro 3-Reg.Aux., no 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, apresentados e microfilmados.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.24-Em 26 de abril de 2.016. (Prot. 213.842 de 18/04/2016). Por escritura de 29 de dezembro de 2.015, lavrada no 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 4.239, fls. 128, os proprietários VALÉRIA CAMARGO DE FREITAS DINIZ (RG nº 7.372.004-5-SSP-SP - CPF nº 052.149.758-21), brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada à Rua Marechal Antonio Appel Neto, nº 222, Jardim Leonor, em São Paulo/SP, e FLAVIO CAMARGO DE FREITAS (RG nº 9.403.140-X-SSP-SP - CPF nº 081.962.118-80), brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da separação absoluta e total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 11.156 no livro 3-Reg.Aux., no 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com MARIA

CONTINUA NA FICHA 006

matrícula
003290

ficha
006

ITU, 26 de Abril de 2016

CRISTINA VILLAS BÔAS (RG nº 5.528.311-1-SSP-SP - CPF nº 113.040.868-01), brasileira, comerciante, residentes e domiciliados à Rua Afonso Braz, nº 747, apartamento 221-A, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, transmitiram por VENDA feita a PATRICIA CAMARGO DE FREITAS (RG nº 7.983.127-8-SSP-SP - CPF nº 092.266.448-02), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Avenida Albert Einstein, nº 494, Jardim Leonor, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-260.000,00 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-791.571,07), uma parte ideal equivalente a 66,666% do imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.25-Em 26 de abril de 2019(Prot. 234646 de 16/04/2019).
Conforme Certidão datada de 16 de abril de 2019, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000261671, por Rosemary do Amaral Silva, expedida pela Escrivã/Diretora do 7º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, Sra. Silvia Giantomazzo, nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 0041873-47-2018, que ASSOCIAÇÃO FAZENDA VILA REAL DE ITU (CNPJ/MF nº 03.703.516/0001-90) move contra PATRICIA CAMARGO DE FREITAS (CPF nº 092.266.448-02), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-87.365,04, figurando como fiel depositária PATRICIA CAMARGO DE FREITAS, já qualificada.

Selo Digital - 120998331RI02346460001190.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).